



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Departamento de Matemática

## PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO (ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO) DA CLASSE A PARA CLASSE C

### Definição:

É a progressão que acontece quando o docente ingressou a partir de 01 de março de 2013 na Classe A e cumpriu o estágio probatório.

### Requisitos necessários:

- Possuir título de Doutor;
- Aprovação em estágio probatório.

### Documentação necessária:

- [Requerimento de progressão funcional vertical dirigido à PROGEP](#);
- Portaria de homologação do Estágio Probatório publicada do Boletim de Serviço da UFPB;
- Diploma de Doutor (frente e verso)
- Termo de Posse.

### **Fluxo do processo:**

- 1º Passo:** Abrir processo eletrônico no **SIPAC** contendo os documentos descritos no item **Documentação Necessária**;
- 2º Passo:** Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- 3º Passo:** Após a apreciação da CPPD o processo será encaminhado para decisão da Reitoria.

### **Referências:**

[Resolução CONSEPE nº 37/99](#) (Estabelece o Sistema de Acompanhamento e Avaliação das Atividades do Magistério Superior para efeito de Progressão Funcional Horizontal e Vertical e dá outras providências);

[Resolução CONSEPE nº 03/2000](#) (Inclui o parágrafo 7º no art. 6º da Resolução nº 37/99 e dá outras providências);

[Resolução CONSEPE nº 06/2001](#) (Altera alguns itens da resolução 37/99);

[Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012;

[Carta de Serviços](#) – PROGEP/UFPB.

### **Observações Gerais:**

Informamos que este manual visa subsidiar a elaboração de processos de progressão funcional e que as resoluções devem ser utilizadas como fonte primária de referência.